

**RELATÓRIO DE GESTÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

2023

FICHA TÉCNICA

RELATÓRIO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - 2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico – CEP 80530-908 – Curitiba – Paraná
Sede do Governo Municipal

RESPONSÁVEL

Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP

REALIZAÇÃO

Diretoria de Desenvolvimento Institucional – APDI

COORDENAÇÃO

Bernardo Zanini Fadel

EQUIPE TÉCNICA

Adriana Maraci de Souza
Cristiane de Fátima Souza Ribeiro
Estefany Camile Moreira
Marcel da Silva
Simone Tissot Bastos José

COLABORAÇÃO

Bianca Marcarini Bayer
Carlos Eduardo dos Santos

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Discovery – Serviços Profissionais Ltda.

CAPA

Secretaria Municipal da Comunicação Social – SMCS

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Mona Youssef Hammoud – CRB/ 9ª – 1393

P923c

Prefeitura Municipal de Curitiba - Instituto Municipal de Administração Pública
Relatório de Gestão da Prefeitura Municipal de Curitiba - 2023
FADEL, Bernardo Zanini (org.) [et.al] . Curitiba: IMAP, 2023

1. Prefeitura Municipal de Curitiba - Relatório de Gestão 2. Gestão Pública - Curitiba - 2023
2. I. Título

CDD- 351.82

ÓRGÃOS E ENTIDADES

Agência Curitiba de Desenvolvimento S.A.
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba
Companhia de Habitação Popular de Curitiba
Controladoria Geral do Município
Fundação Cultural de Curitiba
Fundação de Ação Social
Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba
Fundação Estatal de Atenção a Saúde
Gabinete do Prefeito
Instituto Curitiba de Saúde
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba
Instituto Municipal de Administração Pública
Instituto Municipal de Turismo
Procuradoria Geral do Município
Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal da Comunicação Social
Secretaria Municipal da Educação
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Secretaria Municipal do Urbanismo
Secretaria Municipal Extraordinária para o Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba
Urbanização de Curitiba S.A.

ARTICULADORES

Alessandra Maria Albuquerque Reis
Davidson José Moulepes
Daniela Pizzatto
Claudia Barros da Costa
Graciele Aparecida da Silva Galo
Dayse Martins dos Santos
Lalini Moreira Chiarello
Tatielly Leticia Sloboda Tozo
Maryane Lais Balbinot
Fenicia Ali Kanso
Fernanda Luvizotto de Carvalho
Suzane Beraldin
Cibele Fernandes Dias
Guilherme Zuchetti
Francielle Frigeri Machado Borba
Ana Paula Guzela Bertolin
Sabrina Marcelli Fand
Cristiane Ribeiro
Simone Tissot Bastos José
Adriane Vortolin
Lucelia Costa Rosa Calliari
Rosa Maria Alves Pedroso
Regiane Teresinha Chemin Busato
Silmara Pereira Fischer da Silva
Silvia Regina do Prado Guinsk
Sonia Rosana Pereira da Silva Zanetti
Claudia Pereira Muniz
Patrícia Andreia Fonseca de Carvalho Pitta
Raquel Ferraro Cubas
Sonia Regina de Brito Rustick
Eliane Costa
Leomar de Andrade
Alexandre Martins da Costa Filho
Eder Carlos Rodrigues
Gisele Born Schibelbein Fernandes
Susana Lins Affonso da Costa
Deborah Pinto de Oliveira Adler
Eliane de Fatima Elia
Evelin da Silva Prates
Sheila Rodrigues da Silva Cunha
Hideo Garcia
Juliana Silva Pereira
Luciano Costenaro de Oliveira
Ana Carolina Schmidlin
Carlos Fernando Faria
Adriana Barros da Costa
Edvania Rodrigues Coleraus
Luiz Ribeiro
Leticia Araujo Leoni Milleo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Daniel Conde Falcão Ribeiro

MISSÃO

Coordenar e promover ações de transparência, controle e integridade, contribuindo com a administração municipal na defesa do patrimônio público, na prevenção e combate à corrupção e no estímulo do controle social, disseminando uma cultura ética e transparente.

VISÃO

Ser um órgão de promoção à integridade corporativa, transparência, eficiência e excelência governamental, contribuindo, assim, com a entrega de um serviço público de qualidade.

VALORES

- Ética
- Transparência
- Respeito
- Comprometimento
- Diálogo
- Inovação

REALIZAÇÕES

A Controladoria Geral do Município de Curitiba, criada pela Lei Municipal nº 15.952/2022, de 3 de março de 2023, órgão central de coordenação do Sistema de Controle Interno, vinculado diretamente ao gabinete do prefeito, executa a supervisão técnica dos órgãos e entidades da administração pública municipal, mediante a organização, difusão, orientação normativa e capacitação, junto aos respectivos representantes designados, nas atividades relacionadas aos programas de integridade e conformidade, à auditoria interna, ao controle interno, à transparência e à ouvidoria.

Para apresentação das ações e resultados 2023, as atividades foram organizadas em grupos com seus respectivos resultados no quadro abaixo, e na sequência há uma breve descrição dos conteúdos.

ATIVIDADE	RESULTADOS
Organização e orientação normativa	Seis instrumentos normativos publicados.
	Seis manuais e cartilhas disponibilizados, em desenvolvimento ou revisão.
	Aplicação de formulários eletrônicos junto aos órgãos e entidades, com auxílio dos Agentes de Controladoria, para diagnóstico e orientação do plano de atuação da CGM.
Capacitação e comunicação	Organização e disponibilização de duas atividades de capacitação e 68 capacitações em gestão de riscos, realizadas e certificadas pelo IMAP.
	Quatro eventos presenciais de orientação aos agentes públicos e gestores sobre os conteúdos de integridade e conformidade, de controle interno e auditoria interna, de transparência e ouvidoria, e 29 atendimentos individuais a respeito das orientações normativas da CGM.
Fiscalização e auditoria	Três ações de auditoria interna.
Ações realizadas em parceria com órgãos de controle externo	625 ações de integridade pactuadas, junto à plataforma e-Prevenção, do Tribunal de Contas da União, sendo 377 em implementação, representando um avanço de 30% em relação ao ano anterior.
Prestação de contas anual e ações de apoio ao controle externo	TCE/PR – Prestação de Contas Anual 2023 (PCA): atuação na coordenação e auxílio dos órgãos e entidades do município nas atividades de apoio ao controle externo.
Outras ações da CGM no auxílio aos órgãos e entidades do município	Cinco ações em auxílio à Fundação de Ação Social (FAS), para organização, orientação e interlocução junto aos conselhos e controle externo, nas questões de auditoria e termos de parceria e transferência.

ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO NORMATIVA

Figura 1 – NOVO PROJETO DE LEI DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Fonte: CGM (2023).

- revisão da legislação que ordena a atuação da CGM como órgão central do Sistema de Controle Interno no município de Curitiba, sua estrutura funcional e inclusão deste como Sistema Auxiliar na Estrutura Organizacional do município de Curitiba – conforme disposições da Lei Municipal nº 7.671/1991, de 10 de junho de 1991;
- Instrução Normativa nº 01, de 24 de janeiro de 2023: requisitos para designação do agente de controladoria e atribuições;
- Instrução Normativa nº 02, de 19 de janeiro de 2023: orientação para o plano setorial e relatórios dos agentes de controladoria e representantes de controle interno;

- Instrução Normativa nº 03, de 9 de maio de 2023: elaboração de planilha de acompanhamento das ações de melhoria dos itens não atendidos no questionário do ProGov-TCE/PR tendo como base o questionário disponibilizado pela CGM anexo à instrução;
- Política de Gestão de Riscos: em trâmite o protocolo nº 04-043512/2023 na Superintendência de Administração (SMAP-AD), Departamento de Licitação e Gestão de Compras (APLC) e Supervisão de Núcleos de Assessoramento Administrativo (NAA-S), a revisão do Decreto nº 1.981/2021, adequando às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Manual de Gerenciamento de Riscos: contém orientações, técnicas, modelos e definição das etapas para o processo de gerenciamento de riscos que possam afetar os objetivos relacionados à missão institucional e aos requisitos obrigacionais de conformidade de cada órgão e entidade.

Figura 2 – FLUXO DOS SETE PASSOS DO GERENCIAMENTO DO RISCO



Fonte: CGM (2023).

- verificação prévia de fornecedores – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA): regulamentação da avaliação de programas de integridade de terceiros que queiram ser contratados pelo município nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Foi aplicado formulário de avaliação aos órgãos SMAP, SGM, SMOP e SMS, em caráter consultivo, para auxiliar na elaboração deste regulamento;
- manual com orientações para gestores de contrato: o manual foi desenvolvido com o objetivo de padronizar os procedimentos técnicos de gestão e fiscalização de contratos de prestação de serviços e de obras, o qual se constitui em ferramenta indispensável para minimizar riscos e garantir celeridade e efetividade na condução dos processos;
- manual para o agente de controladoria: tem por objetivo o aprimoramento dos processos de rotina de forma sistemática, criteriosa e segmentada;
- manual de instruções das obrigações trabalhistas – Súmula 331/TST: guia prático, com documentos de conhecimento e familiaridade do servidor, específico para aferição da consistência dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista (GPS, FGTS, SEFIP/GFIP e folha de pagamento), em relação à competência da execução dos serviços.

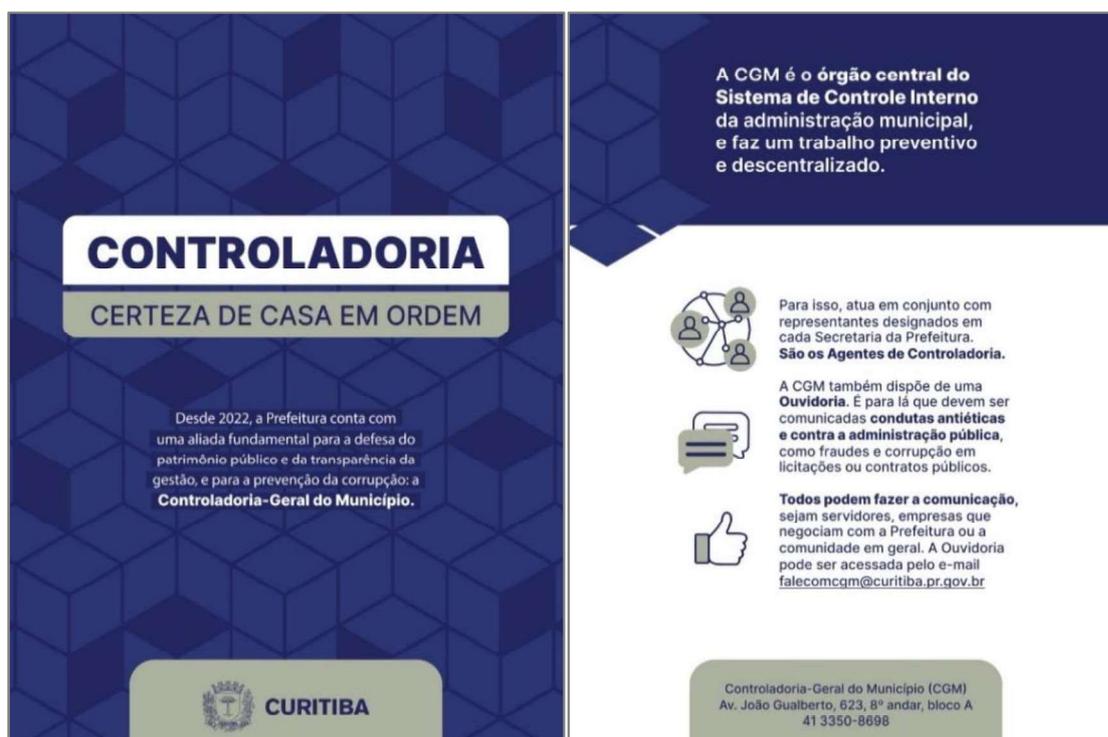
Figura 3 – MANUAL DE INSTRUÇÕES DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS



Fonte: CGM (2023).

- **Ouvidoria da CGM - Guia de uso:** orientações quanto ao registro da denúncia em atendimento a Lei Municipal nº 15.952, de 3 de março de 2022;
- **“Controladoria: certeza de casa em ordem”:** foi organizado e distribuído folder explicativo sobre o que é o órgão, suas atribuições e competências.

Figura 4 - FOLDER INSTITUCIONAL



Fonte: SMCS/CGM (2023).

- Aplicação de formulários eletrônicos de diagnóstico aos agentes de controladoria:
 - Item de avaliação: ações do Plano Plurianual – exercício 2022;
 - Item de avaliação: indicadores do Plano Plurianual – exercício 2022;

- Item de avaliação: Decreto Municipal nº 516/2019;
- Item de avaliação: Decreto Municipal nº 1.135/2012 e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação, LAI);
- Item de avaliação: Portal da Transparência do município de Curitiba;
- Item de avaliação: Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Decreto 654/2018;
- Item: Governança das Contratações – Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022;
- Item: Transferências Voluntárias;
- Item: consulta implementação da avaliação prévia de fornecedores.

CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Cursos ofertados aos agentes de controladoria e representantes do controle interno:
 - Módulo 1 – identificar riscos e melhorar a qualidade no ambiente de trabalho;
 - Módulo 2 – o avanço da gestão pública com o programa de inteligência em riscos.
- Oficinas do TCE/PR – ProGov: participação da controladoria e dos agentes de controladoria e representantes de controle interno nas oficinas do ProGov ofertadas pelo TCE/PR entre os dias 18 e 21 de setembro de 2023;
- 1º Encontro dos agentes de controladoria do município de Curitiba: em 27 de agosto de 2023, a controladoria reuniu cerca de 70 representantes dos órgãos da administração para apresentar a estrutura organizacional da controladoria, a Lei de criação do órgão e os seus objetivos;
- 1º Fórum de controladoria: promoção do 1º Fórum de controle interno, contanto com a participação dos agentes de controladoria e representantes do controle interno;
- 2º Fórum de controladoria: promoção do 2º Fórum de controle interno, contanto com a participação dos Agentes de Controladoria e Representantes do Controle Interno;
- atendimentos individualizados: foram realizados 29 atendimentos individuais aos agentes de controladoria e representantes do controle interno para orientação e esclarecimentos necessários ao exercício de suas tarefas.

FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

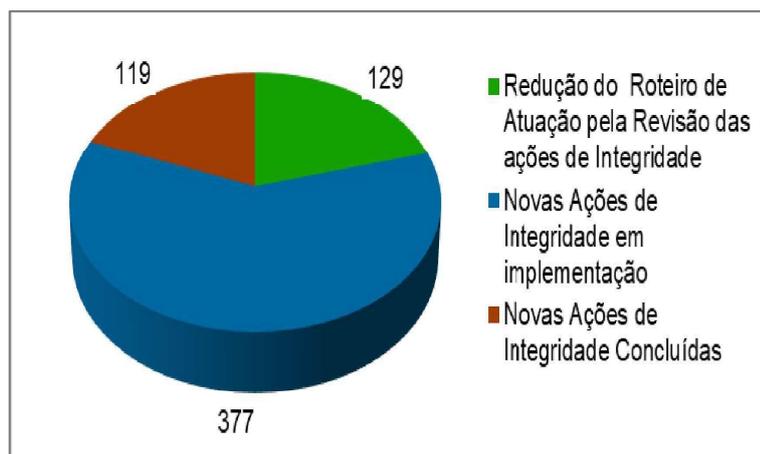
- auditoria externa nos Armazéns da Família: resultante de denúncia recebida por meio de canal de comunicação, foi realizada auditoria, em parceria com a SMSAN, em equipamentos conveniados ao programa Armazém da Família, na Região Metropolitana de Curitiba. Buscou averiguar as condições e técnicas de armazenamento, exposição, manejo, pesagem e venda de produtos perecíveis de origem animal nas lojas visitadas;

- programas de Risco Climático do Bairro Novo do Caximba e de Mobilidade Sustentável de Curitiba – Projeto para aumento da capacidade e velocidade da Linha Direta Inter 2 e BRT Eixo Leste-Oeste e Sul: planejamento e Instrução Normativa sobre a remessa de informações e verificação de conformidade pelo responsável do controle interno ou agente de controladoria, atendendo às recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria nº 02, 05, 06, 07 e 08/2023-CAUD, da Coordenadoria de Auditorias do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

AÇÕES REALIZADAS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

- Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), gerido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) – Segunda Fase: a CGM elaborou o planejamento para atuar de maneira descentralizada junto aos representantes designados, propondo um modelo de avaliação dos procedimentos a serem incluídos nos planos de ação de cada órgão. As ações se subdividem em cinco eixos ou mecanismos, quais sejam: prevenção, detecção, monitoramento, correção e monitoramento, e seus respectivos componentes. O modelo permite avaliar o custo-benefício associado a cada medida implementada, respeitando as peculiaridades de cada órgão e entidade, auxiliando na decisão de que serão selecionadas e pactuadas no respectivo plano, levando em consideração suas necessidades, limitações e oportunidades.

Figura 5 – AÇÕES REALIZADAS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS DO CONTROLE EXTERNO



Fonte: CGM (2023).

- Seminário Controla Paraná – CGM/CGE: iniciativa da Controladoria-Geral do Estado (CGE) em parceria com a Controladoria Geral do Município, o Seminário Controla Paraná reuniu cerca de 150 servidores, entre agentes de controle, gestores de contratos, representantes de diretorias financeiras e administrativas e outros servidores públicos com atuação no estado, na capital e na região metropolitana;
- 1º Encontro dos agentes de controladoria do município de Curitiba: em 27 de agosto de 2023, a controladoria reuniu cerca de 70 representantes dos órgãos da administração para apresentar a estrutura organizacional da controladoria, a Lei de criação do órgão e os seus objetivos;

- Simpósio paranaense de combate à corrupção – CGM/CGE/IMAP: em 1º de dezembro de 2023, a Controladoria Geral do Município e a Controladoria-Geral do Estado do Paraná, com o apoio do Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP), firmaram parceria e realizaram o 3º Simpósio paranaense contra a corrupção que reuniu cerca de 500 pessoas no Canal da Música.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E AÇÕES DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Orientação e interlocução para a Prestação de Contas Anual (PCA) 2022, para resposta aos questionários do Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná: o TCE enviou 1.202 questionários para as áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Previdência Social e Transparência e Relacionamento com o Cidadão. A controladoria, além de prestar as orientações sobre como proceder, fez a interlocução entre os órgãos e o TCE. Também participou de uma reunião por teleconferência com cerca de 400 profissionais da área da educação, na qual foram divulgadas as novas regras, além de fornecer orientações sobre questões mais relevantes.

Em resposta ao Ofício CGM nº 49, de 28 de setembro de 2022, o TCE/PR enalteceu o esforço empreendido pelo município de Curitiba na coleta dos dados e informou que não haverá prejuízo à apreciação das contas no exercício de 2022, considerando que houve o envio de respostas em quantitativo superior ao definido pela Nota Técnica nº 20/2022 – CGF/TCE/PR, que dispõe sobre a aplicação da metodologia de apuração do grau de atendimento, na qual a condição era de, pelo menos, 90% de resposta.

Prestação de Contas Anual (PCA): elaboração do relatório do controle interno – exercício 2022, o qual foi encaminhado para ciência do prefeito, conforme previsto na Nota Técnica TCE/PR nº 16/2022.

Monitoramento da agenda de obrigações e recomendações do controle externo: para atendimento das obrigações relativas ao acompanhamento das ações para a Prestação de Contas Anual do município e às demais demandas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a CGM orientou dirigentes, agentes de controladoria e representantes de Controle Interno, por meio de ofícios circulares, instruções normativas, e monitorou a agenda de obrigações, recomendações e determinações do controle externo, bem como auxiliou na análise e encaminhamento de respostas, cujo detalhamento compõe o relatório de controle interno, emitido em março de cada ano, relativamente ao exercício anterior.

Índice da Transparência Pública – ITP/2023: preenchimento do questionário eletrônico do ITP/2023, o qual contou com vários critérios avaliativos, considerando que, para este ano, houve diversas novidades, com o objetivo de melhorar o site oficial e o Portal da Transparência.

OUTRAS AÇÕES NO AUXÍLIO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO

- Termos de Transferência: a CGM, mediante recomendação à área jurídica da FAS, orientou a regulação de procedimentos para envolver as secretarias que detém o conhecimento técnico necessário para fazer a fiscalização dos Termos de Transferência, concedendo competências e atribuições para a adequada gestão dos recursos públicos. Essa regulamentação, imprescindível, considerando as diversas formalizações de termos de fomento em outras áreas de políticas públicas, tais como: educação, esporte, lazer, cultura, saúde, trabalho e emprego;

- Conselho governamental: foram iniciadas ações conjuntas, entre a FAS e a controladoria, com os conselheiros governamentais (COMTIBA, CMDPI, CMDPcD, CMAS, CMEPJ, CMERT, CMEPS), que têm por objetivo conscientizar os conselheiros da importância do trabalho a ser desenvolvido, bem como da responsabilidade no poder de decisão que estes terão no exercício dessa função. Como resultado, as secretarias envolvidas, já podem colher os bons resultados, uma vez que seus conselheiros em exercício se sentem mais seguros em buscar informações que possam subsidiar suas decisões quando das votações nas assembleias realizadas pelos conselhos que representam;
- fiscais de parcerias: participou do processo do plano de trabalho em parceria com a FAS/CGM/SECRETARIAS, procedimento que visa orientar e qualificar os servidores públicos, indicados pelas secretarias, fundações e demais entidades municipais, para atuarem como fiscais de parcerias, por meio de celebração de instrumento legal, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 1067/2016 e suas alterações, Resolução TCE/PR nº 28/2011, subsidiando o gestor da parceria no cumprimento das atribuições previstas na legislação vigente;
- fluxo de formalização de termos de parcerias: foram iniciadas ações conjuntas, entre a FAS e a Controladoria, mediante trabalhos realizados em todos os conselhos governamentais (COMTIBA, CMDPI, CMDPcD, CMAS, CMEPJ, CMERT, CMEPS), com a finalidade de implantar o fluxo de formalização de termos de parcerias, inscrição em banco de projetos e prestação de contas de projetos pertinentes a políticas públicas setoriais;
- Auditoria nº 1407557/005, 1407557/006, 1407557/007 e 1407557/008 CGU-Regional/PR: apoio e acompanhamento do processo de auditoria realizado pela Controladoria Geral da União para avaliar a implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), bem como de outras políticas direcionadas a essa população no município de Curitiba/PR. O escopo da auditoria na Fundação refere-se às atividades desenvolvidas nos seguintes equipamentos: Casa POP Matriz, Casa POP Solidariedade, Casa POP Boqueirão, Casa de Passagem Padre Pio e Casa de Passagem das Mulheres.

CGM OUVIDORIA - CANAL DE DENÚNCIA

Dentre as competências da CGM, está a ouvidoria, para a qual devem ser comunicadas as condutas antiéticas e os atos contra a administração pública municipal, por meio dos seguintes canais:

- Portal Curitiba-Ouve – <https://www.curitiba.pr.gov.br/lei13460>, onde também podem ser feitos sugestões e pedidos de informação;
- Fale com a Controladoria – o e-mail falecomcgm@curitiba.pr.gov.br exclusivo da ouvidoria, está à disposição para o contato de servidores, empresas que possuem relacionamento com a prefeitura e a comunidade em geral.

A partir das informações trazidas pelos cidadãos, a CGM Ouvidoria poderá promover mudanças e melhorias significativas à administração municipal, possibilitando ao cidadão uma participação mais efetiva no controle social da gestão pública.

Encontra-se em fase de publicação a Cartilha "Ouvidoria - Orientações para Registro de Denúncia", um guia prático que tem por objetivo orientar os servidores da Administração Municipal, bem como, a população do município de Curitiba.